



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO ATO AD REFERENDUM Nº 01, DE 08 DE JULHO DE 2016 (APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 DO CAU/PI).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 104

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de julho de 2016, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI aprovou a reprogramação orçamentária 2016 do CAU/PI, através da deliberação nº 14_2016;

Considerando não haver tempo hábil para aprovação da reprogramação pelo plenário do CAU/PI, tendo em vista o curto prazo para envio da mesma ao CAU/BR;

Considerando o ato *Ad Referendum* nº 01, de 08 de julho de 2016, que aprova a reprogramação orçamentária 2016 do CAU/PI;

DELIBEROU:

1. Homologar o ato *Ad Referendum* nº 01, de 08 de julho de 2016, que aprova a reprogramação orçamentária 2016 do CAU/PI;
2. Encaminhar ao CAU/BR para prosseguimento do feito.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 26 de julho de 2016.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI